



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**EM ADITAMENTO AO PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º  
47A000141SBQP00012024**

**Estudo de Avaliação do Impacto Ambiental e Social para a Construção da Barragem e Rede Principal de Abastecimento de Água no Planalto de Muera na Província de Cabo Delgado**

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hidricos, através do Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hidricos, em aditamento a Manifestação de interesse n.º.47A000141SBQP000124, publicado no portal da UFSA no dia 24 de Abril corrente cuja data limite da submissão das propostas era até 16 de Maio de 2024, as 10 horas, vem por este meio informar ao Público em Geral, e os potências candidatos, que o número da manifestação de interesse **foi alterado para 47A000141/CP/01/2024**, a data e a hora de encerramento foram alterados conforme o número 6.
2. Neste contexto, a Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hidricos, convida empresas de consultoria elegíveis e interessadas a apresentarem a sua manifestação de interesse para prestação de serviços do objecto acima.
3. Objectivo Geral da Consultoria
  - Avaliação detalhada do Impacto Ambiental e Social (AIAS), no âmbito das Obras de Construção da Barragem de Muera e Rede Principal de Abastecimento de Água na Província de Cabo Delgado.
4. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada pela seguinte informação:
  - Carta de manifestação de interesse;
  - Curriculum Vitae;
  - Informação relevante, relativa a experiência na execução de serviços similares com o mínimo de cinco anos, anexando documentos comprovativos; e
  - Apresentação de cartas abonatórias.
5. O periodo da validade das propostas é de 120 dias.
6. As manifestações de interesse deverá ser apresentada em original e 2 (duas) cópias até as 10:00horas do dia 27 de Maio no endereço abaixo.
  - Departamento de Aquisições
  - Edificio da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
  - Rua de imprensa, n.º.162, 2º andar, Direito
  - Maputo - Moçambique
7. O concurso será regido pelo Regulamento de contratação de empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º. 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 06 de Maio de 2024

O Departamento de Aquisições